



Cl.  
g...

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao **décimo primeiro dia do mês de setembro, pelas 18h** deu-se início à **15ª reunião ordinária da Autarquia** referente ao **mandato 2017/2021**, formalmente convocada.

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, e os Vogais Pedro Vieira e Helena Santos.-----

A senhora Presidente justificou a ausência do Sr. Tesoureiro José Monteiro e da Vogal Cristina Capitão por motivos de férias e do Vogal Mário Guerreiro por motivos profissionais.

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

A senhora Presidente propôs ao executivo a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos referente à 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Opções do Plano 2020/2023. Esta proposta foi aceite por unanimidade.

A Secretária Elisa Santos informou que, a pedido de vários artesãos, a venda de artesanato no Mercado Municipal de Loures será retomada a partir de outubro. Refira-se a venda realizar-se-á nos primeiros sábados de cada mês, e cada artesão/instituição terá de assegurar e respeitar um conjunto de medidas:

- Uso obrigatório de máscara ou viseira;
- Disponibilização de gel desinfetante para o próprio e para os clientes;
- Manutenção da distância de 2 metros de separação entre o próprio e o cliente, durante a operação de compra e venda;
- Cada banca só poderá ter um artesão, por forma a garantir o distanciamento social;
- Evitar o manusear dos produtos expostos, por parte dos clientes;
- Garantir a adequada higienização da banca no final da venda.

O Vogal Pedro Vieira informa que já se encontra marcada, para o dia 23 de setembro, a 2ª ação de formação relacionada com o desfibrilhador para seis funcionários da Junta de Freguesia de Loures.

***Resumo de Tesouraria:***

- 471 565,37€ de operações orçamentais (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco Euros e trinta e sete cêntimos), cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

***Leitura e Aprovação de Atas***

- Leitura e aprovação da ata relativa à 14ª Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Cl.  
Ejout

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia de Loures, Elisa Santos, a **Proposta Nº 088/2020** - aprovar a atribuição de apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da organização das Festas de Nossa Senhora de Monte Carmo, na Ponte de Lousa, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que**

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Melhoramentos da Capela da Ponte de Lousa apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais.
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.
- C. A candidatura destinou-se à cedência de som, com vista à realização da missa em Honra de Nossa Senhora de Monte Carmo.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Melhoramentos da Capela da Ponte de Lousa*, com um custo estimado de **€250,78 (duzentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos)**.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

**Ponto 2** | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia de Loures, Elisa Santos, a **Proposta Nº 089/2020** - aprovar a atribuição de apoio não financeiro a Rui Manuel Mestre, no âmbito do Projeto “Loures, uma freguesia amiga de todos” a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que**

- A. A Junta de Freguesia de Loures se encontra a desenvolver o Projeto “Loures, uma freguesia amiga de todos”, cujo principal objetivo se relaciona com o cuidar da casa, promovendo pequenas reparações em habitações de pessoas carenciadas;
- B. As situações contempladas por este projeto são sempre sinalizadas e acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado da Associação Luiz Pereira da Motta ou de



*Cl. gant*

outra entidade que prestem este tipo de serviço, na medida em que conhecem as condições socioeconómicas dos agregados familiares;

- C. O apoio não financeiro que ora se propõe consubstancia-se na aquisição de materiais para reparações, nomeadamente tintas, telhas, prumos, tijolos, cimento, no valor de 1803,58€ (mil e oitocentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos).

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro*, identificado na alínea c), a Rui Manuel Mestre, no âmbito do Projeto “Loures, uma freguesia amiga de todos”.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

**Ponto 3 |** Subscrita pela Presidente da Junta de Freguesia de Loures, Orlanda Rodrigues, **Proposta Nº 090/2020** – Aprovar a 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Opções do Plano 2020/2023, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que**

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rúbricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- Aquisição de serviços (Meio Ambiente- 02.02.25) - Orçamento (1.000,00€);
- Ciclo de Concertos - PPA Projeto 30/2 (4.600,00€);
- Aquisição de sinalização vertical - PPI Projeto 12/1 (3.000,00€).

- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Seguro de acidentes de trabalho (Meio Ambiente) - Orçamento (1.000,00€);
- Há Cinema no Jardim - PPA Projeto 30/1 (3.100,00€);
- Iniciativa 25 de Abril - PPA Projeto 30/1 (1.500,00€);
- Aquisição de mobiliário urbano (Meio Ambiente) - PPI Projeto 8/3 (3.000,00€);



**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento com a 6ª ao Plano de Plurianual de Investimentos e a 7ª ao Plano Plurianual das Ações 2020/2023.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta suscrita.* -----  
-----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por concluída esta reunião às 18h45. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 28 de setembro de 2020

A Presidente da Junta

(Orlinda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)